

## 5. SUGESTÕES DE MODELOS PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS – EMPRESAS NÃO ADERENTES

Para as empresas com estabelecimentos comerciais, que não sejam aderentes de um centro de arbitragem:

Nota: Os operadores económicos que optem por utilizar esta sugestão de dístico deverão escolher o dístico correspondente ao município no qual se localize o estabelecimento comercial (onde é celebrado o contrato).

### REGIÃO

### CENTRO:

### LISBOA

Com estabelecimento comercial na área metropolitana de Lisboa (Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira).

### Dístico

1

#### INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Em caso de litígio de consumo, o consumidor pode recorrer à seguinte entidade de resolução alternativa de litígios de consumo:



#### Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa

**Tel.:** 218807030

**E-mail:** [juridico@centroarbitragemlisboa.pt](mailto:juridico@centroarbitragemlisboa.pt) / [director@centroarbitragemlisboa.pt](mailto:director@centroarbitragemlisboa.pt)

**Web:** [www.centroarbitragemlisboa.pt](http://www.centroarbitragemlisboa.pt)

Para atualizações e mais informações, consulte o Portal do Consumidor  
em [www.consumidor.pt](http://www.consumidor.pt)

(ao abrigo do artigo 18.º da Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro)